



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 30 de MAIO 2025
Luanda Tereza de Sousa
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS BEJAMIM SALUSTRIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
SANTOANDREENSE A SENHORA
INGLLIS DE SOUZA RAMOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santoandreense à Senhora **INGLLIS DE SOUZA RAMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santo André-PB, especialmente na área da saúde, bem como pelos laços afetivos, familiares e sociais que a ligam a esta terra.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas para confecção da referida honraria, fará parte da dotação orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André – PB, 08 de Maio de 2025.

Francisco de Assis Bejamim Salustriano

FRANCISCO DE ASSIS BEJAMIM SALUSTRIANO
VEREADOR MDB
AUTOR DO PROJETO

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 08/10/2025
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 30 de MAIO 2025
Luanda Falcão de Jesus
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS BEJAMIM SALUSTRIANO

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Santoandreense à senhora Ingllis de Souza Ramos é um justo reconhecimento a uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados ao município de Santo André-PB, especialmente na área da saúde.

Ingllis iniciou sua caminhada profissional em nossa cidade ainda como estagiária de enfermagem, durante a gestão do então prefeito Dr. Marinho. Posteriormente, assumiu funções no laboratório municipal na gestão do Dr. Lonza, conciliando suas atividades laboratoriais com os plantões na enfermagem nos finais de semana. Demonstrando perseverança e compromisso com a melhoria da saúde local, formou-se em Biomedicina durante a gestão da prefeita Silvana Marinho e passou a atuar como biomédica responsável pelo laboratório municipal.

Mesmo após o encerramento de seu vínculo direto com o município, Ingllis continuou contribuindo com a saúde dos santoandreenses por meio do serviço particular prestado através do Laboratório UNILAB, evidenciando sua contínua dedicação ao bem-estar da população.

Além de sua destacada contribuição profissional, Ingllis possui fortes vínculos afetivos e familiares com Santo André. É descendente da tradicional família Correia, da comunidade de Malhada Alegre, sendo filha de Demétrio Correia Ramos, cuja história se entrelaça com a própria formação do nosso município. Soma-se a isso o fato de ser casada com Alexandre Biluca, filho natural de Santo André, fortalecendo ainda mais sua ligação com esta terra e sua gente.

Reconhecer Ingllis de Souza Ramos como cidadã santoandreense é, portanto, um ato de justiça, gratidão e respeito por tudo que ela representa para nosso município. Seu amor pela cidade, sua atuação exemplar e suas raízes familiares justificam plenamente esta honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André – PB, 08 de Maio de 2025.

Francisco de Assis Bejamim Salustriano

FRANCISCO DE ASSIS BEJAMIM SALUSTRIANO
VEREADOR MDB
AUTOR DO PROJETO

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 08/05/2025
[Assinatura]